



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 3181

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto Nº. 203 De 31 De Março De 2022** - Exonera Coordenadora Pedagógica Escolar, Cargo De Provimento Em Comissão Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura De Planaltino E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº. 033 De 31 De Março De 2022.**
- **Portaria Nº. 034 De 31 De Março De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 203 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Exonera Coordenadora Pedagógica Escolar, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Planaltino e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAIS 141 E 142/2012**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 909.306.305-72, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL ISAURA COUTO DA SILVA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino - Bahia, em 31 de março de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 033 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Governo, Agricultura e Meio Ambiente de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio a servidora municipal **MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA**, função **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, inscrita no CPF sob nº 398.397.615-87 ora, servindo à Secretaria de Saúde deste Município, **com início** no dia **01 de abril de 2022 e término em 30 de junho de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Governo, Agricultura e Meio Ambiente.

Planaltino, 31 de março de 2022.

GENEVAL AVELINO DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 034 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Governo, Agricultura e Meio Ambiente de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **MARIA DAS DORES ANGELO DOS SANTOS SANTANA**, função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF sob nº 928.530.725-68 ora, servindo à Secretaria de Saúde deste Município, **com início no dia 01 de abril de 2022 e término em 30 de junho de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Governo, Agricultura e Meio Ambiente.

Planaltino, 31 de março de 2022.

GENEVAL AVELINO DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE